



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 26730/2025 Cód. Verificador: R34DBH48**

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:** 83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 26/11/2025 09:10  
**Previsão:** 26/12/2025

**Indicações Câmara de Vereadores.**

Número de Indicação:: 536

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Luiz Felipe Stafin

Assunto::

Reiteração da Indicação nº 077/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que solicita a instalação de estrutura de ponto de ônibus ao lado do campo do São José FC.

Mês:: Novembro

**Documentos do Processo**

**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 233-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 536-2025 Reintera-Ponto de Ônibus ao Lado do Campo do São José FC.docx - Documentos Google.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues:

0

**Observação**

INDICAÇÃO N° 536/2025.

Rio Negro, PR, 24 de Novembro de 2025

Ementa: Reiteração da Indicação nº 077/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que solicita a instalação de estrutura de ponto de ônibus ao lado do campo do São José FC.

Íxo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo Municipal a Indicação nº 077/2025, apresentada em 24 de fevereiro de 2025, que trata da instalação de uma estrutura de ponto de ônibus ao lado do campo do São José FC, com a finalidade de oferecer abrigo e segurança aos usuários, especialmente às crianças que aguardam o transporte escolar.

Justificativa: Conforme já relatado na indicação original, no local mais de 20 crianças aguardam diariamente o transporte escolar, porém até o presente momento não houve a instalação do referido ponto de ônibus.

A ausência dessa estrutura continua expondo as crianças às condições climáticas adversas, como sol forte e chuva, além de expô-las a riscos, por permanecerem desprotegidas às margens da via pública.

Diante da importância da demanda e considerando que ainda não foi atendida, reitera-se a solicitação, pedindo especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias com a máxima urgência.

A instalação do ponto de ônibus proporcionará mais segurança, conforto e dignidade às crianças e aos demais usuários do transporte coletivo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e segurança da comunidade.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

VEREADOR.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3268>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido